



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 14 de Agosto de 2014 • Ano II • Nº 441

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto Nº 292 de 13 de agosto de 2014** - Declara luto oficial pelo falecimento do ex - Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Karina Borges Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Amargosa - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FGIDTWV2VYRR4GR7ERSMSQ

## **Decretos**

---

---



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

### **DECRETO Nº 292, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

“Declara luto oficial pelo falecimento do ex-Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos.

A **Prefeita Municipal de Amargosa**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** É declarado luto oficial de 03 (três) dias, no Município de Amargosa, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ex-Governador do Estado de Pernambuco.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de agosto de 2014.

Karina Borges Silva  
**Prefeita Municipal**